MEMORANDO nº 89/DA/SEMASF **Porto Velho, 06 de maio de 2020.**

DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA/SEMASF
PARA: GABINETE DA SECRETÁRIA – GAB/SEMASF

Fls. 02
Visto:

Senhora Secretária,

Solicitamos a V.Sª autorização para abertura de Processo Administrativo para Aquisição de Marmitex para atender a população em situação de rua, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPV. Cabe ressaltar, que o quantitativo solicitado para a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer — SEMES, conforme Oficio nº 180/DA/SEMES, de 17.04.2020.

Na oportunidade, frisamos que tal aquisição se faz necessária para a continuidade no fornecimento de refeições (marmitex) na parceria firmada entre esta Prefeitura Municipal de Porto Velho, representada por esta SEMASF e a Arquidiocese de Porto Velho, por intermédio da Igreja Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública vivenciada mundialmente ocasionada pela propagação do COVID – 19 (Coronavírus).

Atenciosamente,

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

Autorizo na forma da Lei
Em 07 / 05 / 2020
Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

PREFEITURA PORTO VELHO SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

Ofício nº 630/DA/GAB/SEMASF **Porto Velho, 14 de abril de 2020**

Fls. 03
Visto:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES
Sra. Ivonete Gomes da Silva Costa
Secretária Municipal

Senhora Secretária,

Solicitamos a V.Sª a cedência do saldo total desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, disponível no Sistema de Registro de Preços - SRP nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019, alusivo a Aquisição de Marmitex e Kit Lanche, conforme as quantidades relacionadas no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNIDADE	QUANTITATIVO DA CEDÊNCIA
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável...	Unidade	6.090

Ressaltamos que o referido pedido se faz necessário em virtude da situação emergencial vivida nos últimos dias por conta do COVID-19 (Coronavírus), onde esta SEMASF no cumprimento de suas atribuições teve que acolher e dispor do mínimo em abrigo, higiene e alimentação as pessoas em situação de rua e aos estrangeiros que estavam de passagem e por conta do surto da referida doença não puderam seguir para seus destinos.
Logo, considerando que está municipalidade vem cumprindo as normas contidas nas legislações, quanto a responsabilidade de obedecer as restrições e condições de conscientização e higienização, isolamento social, quarentena e não circulação de vias públicas ou privadas, torna-se indispensável manter a assistência social aos cidadãos que estão na situação mencionada.

PROTOCOLO/SEMED
RECEBIDO
Em: 15/04/20 ás 13:09 h.

Atenciosamente,

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo - DA/SEMASF

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

Fls. 04
Visto:

OFÍCIO Nº 180/DA/SEMES

Porto Velho, 17 de Abril de 2020.

Ilma. Senhora
ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
NESTA

PROTOCOLO SEMASF
DATA: 22/04/2020
HORA: 10:08
ASS:

Assunto: Resposta ao ofício nº 598/DA/GAB/SEMASF.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, vimos por meio deste em resposta ao ofício nº 630/DA/GAB/SEMASF, **AUTORIZAR** a cedência do item e quantitativo referente a ARP nº 057/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 111/2019, conforme solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edilson Pacheco Pinheiro
Sec. Mun. Adjunto de Esporte e Lazer
SEMES
Decreto nº 3.082/1

EDISLON PACHECO PINHEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO / SEMES

Av. Carlos Gomes, 2776, Térreio, B. São Cristóvão.
Porto Velho – Cep. 76804-022 (69)3901-3202/32033
e-mail: semeslazer@gmail.com
www.portovelho.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Fls. 05
Visto:

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.612 , DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Municipio de Porto velho para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XXI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

CONSIDERANDO o Capitulo III do Decreto Estadual de Nº 24.887, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Porto Velho, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), nos termos do artigo 7º do inciso VII da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
§ 1° Considerando a situação de disseminação rápida do COVID-19, em decorrência do desastre classificado como Doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0 - Classificação e Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE, e com objetivo de proteger a população, deverão as autoridades públicas, os servidores e os cidadãos adotarem todas as medidas e providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo mencionado vírus, observado o disposto neste Decreto.
§ 2° Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal n° 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como dos crimes previstos nos arts 267 e 268 do Código.

CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS

Art. 2° Para enfrentamento da Calamidade Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com base no que prevê o art. 3° da Lei Federal n° 13.979, 6 de fevereiro de 2020,deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:
I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou
e) tratamentos médicos específicos.
IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e
VI - outras medidas e providências admitidas em direito.

Fls. 06
Visto:

a 60 (sessenta) anos, mediante comprovação, e aqueles de grupos de riscos, conforme autodeclaração, com cadastro a ser realizado junto ao estabelecimento, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19.

§ 1° A fiscalização será realizada, conjuntamente, e Caberá a Fiscalização de Taxas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a Fiscalização de Posturas da Subsecretaria de Serviços Básicos (SEMUSB), a Fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito Mobilidade e Transporte (SEMTRAN) e a Fiscalização e Monitoramento da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), por meio de procedimentos especiais, a fiscalização das suspensões ou restrições ao funcionamento de atividades impostos por este Decreto.

§ 2° As lojas varejistas não excepcionadas na alínea "e" do inciso I deste artigo, poderão ofertar serviços de entrega a domicílio desde que o entregador esteja utilizando máscara, luvas e realizado a higienização com álcool líquido ou em gel 70% (setenta por cento) no veículo ou no baú de entrega, se for o caso.

Art. 4° As atividades não proibidas no art. 3°, deverão adotar, no mínimo, as seguintes providências para permanência de suas atividades:
I – a realização de limpeza minuciosa diária de todos os equipamentos, componentes, peças e utensílios em geral;
II – disponibilização de todos os insumos, como álcool líquido 70% (setenta por cento), luvas, máscaras e demais equipamentos recomendados para a manutenção de higiene pessoal dos funcionários, distribuidores e demais participantes da atividade, assegurando um ambiente adequado para assepsia;
III – distância, mínima, de 2m (dois metros) entre os funcionários e clientes que utilizam das atividades do estabelecimento;
IV - adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de trabalhadores.
V – limitar uma pessoa por família para realizar compras em supermercados e farmácias.
VI – Que os supermercados e farmácias estabeleçam um horário específico e exclusivo para idosos 60 (sessenta) ou mais anos de idade;

VII – Que os supermercados e farmácias respeitem a lotação máxima de uma pessoa por cada 5m² da loja e delimitem a distância de 2m, entre as pessoas, na fila de espera, na entrada dos estabelecimentos.

Parágrafo único. Os funcionários que apresentarem sintomas definidos como identificadores do COVID-19, deverão ser afastados das atividades laborais, inseridos em regime de quarentena, e notificar os órgãos de saúde responsáveis.

Art. 5° Os transportes coletivo e seletivo por lotação, bem como a todos os responsáveis por veículos do transporte coletivo e individual, público e privado, de passageiros, inclusive os de aplicativos, determina-se a adoção, das seguintes medidas:
I - do modo correto de relacionamento com os usuários no período de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.
II - a realização de limpeza minuciosa diária dos veículos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus, como álcool líquido 70% (setenta por cento), solução de água sanitária, quaternário de amônio, biguanida ou glucoprotamina;
III - a realização de limpeza constante de superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, como roleta, bancos, balaústres, corrimão e apoios em geral, com álcool líquido 70% (setenta por cento) a cada viagem no transporte individual e, no mínimo, a cada turno no transporte coletivo;

fiscalização; cumprimento de decisões judiciais; serviço de distribuição de medicamentos; serviço de fiscalização de trânsito; vigilância sanitária e de saúde e os serviços de limpeza.

Fls. 07
Visto:

Art. 7° Fica autorizada:
I – a dispensa da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade por outro meio eficaz de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da administração pública municipal direta e indireta.

II – a convocação de servidores que estejam no gozo de férias, licenças ou em regime de cedência ao retorno de suas atividades, nos órgãos ou nas entidades que, por sua natureza ou em razão do interesse público desenvolvam atividades de indispensável continuidade, como as unidades de saúde, assistência social, defesa civil, arrecadação, fiscalização (e outras) e, sem prejuízo de outras atividades (a juízo dos respectivos dirigentes), as quais deverão ser priorizadas com as medidas emergências de higiene e assepsia.

Art. 8° Ficam suspensas pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogadas por iguais períodos, as atividades educacionais em todas as instituições das redes de ensino pública e privada.

§1° A suspensão das aulas na rede de ensino pública municipal, de que trata o caput deste artigo, deverá ser compreendida como recesso/férias escolares do mês de julho e terá início a partir do dia 18 de março de 2020, nos termos deste Decreto.

§ 2° O recesso/férias escolares terá duração máxima de 15 (quinze) dias corridos, independente do quantitativo de dias de recesso constante no calendário escolar da unidade de ensino.

§ 3° As unidades escolares da rede privada de ensino municipal poderão adotar a antecipação do recesso/férias prevista neste Decreto ou determinar a suspensão das aulas pelo período determinado, a critério de cada unidade;

§ 4° Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após o retorno das aulas.

Art. 9° Os atestados médicos, independente do período, concedidos a qualquer servidor Municipal da área da saúde, durante a pandemia que trata este Decreto, deverá ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e homologado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

§ 1° A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, poderá criar mecanismos eletrônicos para homologação dos atestados de todos os servidores e empregados Municipais.

§ 2° Caso seja identificado atestados recíprocos ou outras fraudes com o objetivo de afastamento irregular durante o estado de calamidade, a comissão encaminhará comunicação ao órgão de classe correspondente, para as providências cabíveis, conforme legislação.

Art. 10. Ficam vedadas visitas em:
I – hospitais e maternidades públicos e particulares;
II - estabelecimentos penais;
III - unidades socioeducativas;
IV - asilos;
V - orfanatos, abrigos e casas de acolhimento.

Art. 11. A Prefeitura Municipal Conta com o apoio da Polícia Militar para ajudar em desfazer/dispersar aglomerações de pessoas, sendo permitido o uso da força necessária e proporcional para cumprimento do disposto neste Decreto, podendo lavrar o correspondente Termo Circunstanciado ou

depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município.



Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de 23 de março de 2020.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB7A870B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2020. Edição 2679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.623, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Fls. 09
Visto:

DECRETO N.º 16.623, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Abre no Orçamento do Município de Porto Velho para o exercício 2020, Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

CONSIDERANDO o artigo 167, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 41, inciso III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 relativos aos procedimentos de abertura de crédito adicional extraordinário no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus*", regulamentada pela Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 24.887, de 20 de março de 2020, que "*Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 e revoga o Decreto n.º 24.871, de 16 de março de 2020*" e o Decreto Estadual n.º 24.919, de 5 de abril de 2020, que "*Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, devido ao término do prazo de vigência estabelecido no caput do 3º do Decreto Estadual n.º 24.887, de 20 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto Estadual n.º 24.887, de 20 de março de 2020*";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 16.612, de 23 de março de 2020, que "*declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Porto Velho, para fins de enfrentamento à Pandemia novo Coronavírus/COVID-19*" e o Decreto Municipal n.º 16.616, de 26 de março de 2020, que "*Dispõe sobre o contingenciamento de despesa e a adoção de medidas que garantam o equilíbrio fiscal para o exercício de 2020, em razão da pandemia causada pelo coronavírus – COVID 19*"; com a alteração promovida pelo Decreto Municipal n.º 16.619, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 611/DIAD/DEAD/GAB/SEMASF/2020, de 08 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho para o exercício 2020, Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R$ 206.900,00 (duzentos e seis mil e novecentos reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, conforme a seguinte classificação orçamentária:

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA					
12.33 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTA R$
12.33.08.244.324.2.236	Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19	SEG	3.3.90.32	1.000	24.900,00
			3.3.90.32	1.023	182.000,00
SUBTOTAL				1.000	24.900,00
				1.023	182.000,00
TOTAL					**206.900,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de:

I - anulação de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos, observado os preceitos do § 1º do artigo. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, indicados na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R$
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	FIS	3.3.90.30	1.023	182.000,00
SUBTOTAL				1.023	182.000,00
12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA					
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R$
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade	SEG	3.3.90.30	1.000	24.900,00
SUBTOTAL				1.000	24.900,00
TOTAL					206.900,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1AD2FAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2020. Edição 2691
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Fls. 10
Visto:

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.673 , DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica mantido o disposto no art. 1° do Decreto nº. 16.612, de 23 de março de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19", alterado pelo decreto nº 16.620, de 06 de abril de 2020.

Art. 2°. Ficam revogados os Decretos nº. 16.629, de 15 de abril de 2020, nº. 16.633, de 22 de abril de 2020 e nº. 16.652, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:53B8C065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2020. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

yJaqogNaL4vjfKhOhMqClc1BUqM-qKiohvMVbz..

Fls. 11
Visto:

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Atas

Edital: 02.00074/2019
Publicação: 14/01/2020

Resumo: SRP Nº 057/2019 - AQUISIÇÃO DE MARMITEX E KIT LANCHE

Situação: Ativa

Data de publicação: 14/01/2020

Data de validade: 13/01/2021

Processo 02.00074/2019

Pregão Eletrônico 111/2019

Registro de Preço 057/2019

DOM ANO XI Nº 2628 Visualizar (http://www.diariomunicipal.com.br/arom/fale)

Visualizar Modo de Impressão (../Impressao/?id=293)

LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA(COTA PRINCIPAL)

SI: Saldo Inicial
R: Total Requisitado
SF: Saldo Final

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	UNIDADE		R$ 8,3000	20766.00	7680.00	13086	41532.00	0	41532

REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF

Fornecedor: L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI

Endereço: AV. CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO

Localidade: PORTO VELHO - RONDÔNIA

Telefone: (69) 9324-0760

E-Mail: lcalimentos2017@hotmail.com

Mostrar participantes

Mostrar requisições

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial
R: Total Requisitado
SF: Saldo Final

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	UNIDADE		R$ 12,5000	3200.00	0	3200	6400.00	0	6400

REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.

Fls. 12
Visto:

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF

Fornecedor: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

Endereço: AV. Tiradentes, 2968. Bairro Embratel. Porto Velho

Localidade: PORTO VELHO - RONDONIA

Telefone: (69) 3226-8334

E-Mail: elloeventospvh@hotmail.com

Mostrar participantes

Mostrar requisições

LOTE 03 - AMPLA CONCORRÊNCIA(COTA PRINCIPAL)

SI: Saldo Inicial
R: Total Requisitado
SF: Saldo Final

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	UNIDADE		R$ 4,9800	248016.00	86358.00	161658	496032.00	0	496032

KIT LANCHE: acondicionada em embalagem descartável, deverá ser composto de 01 (uma) fruta (maçã/banana/tangerina...); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa de fruta 100% natural, em embalagem de 200ml; 01 (um) sanduíche: pão de hambúrguer/francês, tamanho tradicional, contendo: 01 (uma) fatia de presunto e 01 (uma) fatia de queijo mussarela, 01 (uma) rodela de tomate, 01 (uma) folha de alface, molho de maionese ou molho rosé. 01 (uma) porção média de salgados (saltenha, bolinha de queijo, croquete, coxinha de frango), 01 fatia média de torta de frango, conforme sugestão de cardápio em anexo.

Fornecedor: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP

Endereço: AV. Tiradentes, 2968. Bairro Embratel. Porto Velho

Localidade: PORTO VELHO - RONDONIA

Telefone: (69) 3226-8334

E-Mail: elloeventospvh@hotmail.com

Mostrar participantes

Mostrar requisições

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP ATÉ 25%

SI: Saldo Inicial
R: Total Requisitado
SF: Saldo Final

				Requisiçoes			Carona		
#	Unidade	Marca	Valor Unitário	SI	R	SF	SI	R	SF
1	UNIDADE		R$ 6,3400	3782.00	1262.00	2520	7564.00	0	7564

KIT LANCHE: acondicionada em embalagem descartável, deverá ser composto de 01 (uma) fruta (maçã/banana/tangerina...); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa de fruta 100% natural, em embalagem de 200ml; 01 (um) sanduíche: pão de hambúrguer/francês, tamanho tradicional, contendo: 01 (uma) fatia de presunto e 01 (uma) fatia de queijo mussarela, 01 (uma) rodela de tomate, 01 (uma) folha de alface, molho de maionese ou molho rosé. 01 (uma) porção média de salgados (saltenha, bolinha de queijo, croquete, coxinha de frango), 01 fatia média de torta de frango, conforme sugestão de cardápio em anexo.

Fornecedor: L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI

Endereço: AV. CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO

Localidade: PORTO VELHO - RONDÔNIA

Telefone: (69) 9324-0760

E-Mail: lcalimentos2017@hotmail.com

Mostrar participantes

Mostrar requisições

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

EMPENHO
DATA EMISSÃO: 23/04/2020 VENCIMENTO: 23/04/2020
NUMERO: 282220
EMPENHO: 1385
PROCESSO: 12.00024-000/2020

Fls. 13
Visto:

DADOS DO EMPENHO

Autorização	282709		
Destino			
Numcgm	1011750 - LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS		
Dotação	5550		
	12.33.08.244.0824.2236.3339032000000.1000		
	3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS		
Empenhado	24.900,00	**Anulado**	0,00
Liquidado	0,00	**Pago**	0,00
Saldo empenhado a pagar	24.900,00	**Saldo liquidado a pagar**	0,00
Tipo Empenho	3 - ESTIMATIVO		

Histórico	0
	ESTIMATIVO
Observação	Aquisição de Marmitex para atender a população em situação de rua, em virtude da situação emergencial vivida nos últimos dias por conta de pandemia do COVID – 19 (coronavirus), através de cedência da Secretaria Municipal da Esporte e Lazer - SEMES, no Sistema de Registro de Preços 59/2019, Pregão Eletrônico 111/2019 – PMPV.

ITENS

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitario	Valor total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
					Descrição		
516004	68989	3000	8,3	24.900,00	3339032960000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA-PAGTO ANTEC	MARMITEX

REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 550 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma)

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1

LANÇAMENTOS

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
1542077	23/04/2020	EMPENHO	24.900,00

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 1

EMPENHO SEM NOTAS

LA	Total	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE NOTAS DESTE EMPENHO : 0

EMPENHO SEM AGENDAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

EMPENHO
DATA EMISSÃO: 23/04/2020 VENCIMENTO: 23/04/2020
NÚMERO: 282222
EMPENHO: 1387
PROCESSO: 12.00024 - 000/2020

Fls. 14
Visto:

DADOS DO EMPENHO

Autorização	282711		
Destino			
Numcgm	1011750 - LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS		
Dotação	5551		
	12.33.08.244.0324.2236.3339032000000.1023		
	3339032000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS		
Empenhado	11.553,60	**Anulado**	0,00
Liquidado	0,00	**Pago**	0,00
Saldo empenhado a pagar	11.553,60	**Saldo liquidado a pagar**	0,00
Tipo Empenho	3 - ESTIMATIVO		

Histórico	0
	ESTIMATIVO
Observação	Aquisição de refeições tipo Marmitex, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019 – PMPV, visando atender a População em situação de Rua, conforma orientações e recomendações da Defensoria Pública da União – DPU quanto ao Estado de Calamidade Pública em virtude a Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

ITENS

Material	Elemento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Elemento	Descrição elemento	Descrição do Material
					Descrição		
516004	68989	1392	8,3	11.553,60	3339032980000	MATERIAL DE DISTRIS.GRATUÍTA-PAGTO ANTEC	MARMITEX
REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo ocompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (um							

TOTAL DE ITENS DESTE EMPENHO : 1

LANÇAMENTOS

Código Lançamento	Data	Descrição	Valor do Lançamento
1542081	23/04/2020	EMPENHO	11.553,60

TOTAL DE LANÇAMENTOS DESTE EMPENHO : 1

EMPENHO SEM NOTAS

Total	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE NOTAS DESTE EMPENHO : 0

EMPENHO SEM AGENDAMENTO

ANEXO XXXIV DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018
REQUISIÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ARP Nº 057/2019

Unidade Orçamentária:	**Projeto/Atividade/Operação Especial**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF	12.33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública Decorrente do Coronavírus – COVID 19 Fonte: 1.023 – Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários Elemento de Despesa: 33.90.32

Requisitante:	**Decreto nº**	**Data do Pedido**
Hildevânia Benedita Cabral Ferreira Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF	4.685/I	07.05.2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item da ARP	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	6.090	Unid	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	R$ 8,30	R$ 50.547,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO R$				**R$ 50.547,00**	

RELAÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS

ABRIGO EMERGENCIAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE RUA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) – PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA

PERÍODO PREVISTO PARA CONSUMO DO MATERIAL OU REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

Período previsto para consumo ou realização do serviço/obra: total de dias
Previsão de início: Maio de 2020.
Previsão final: Junho de 2020.
Período Total: 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÕES

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda prover serviços, programas, projetos e benefícios de **proteção social básica e especial** para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária, assim como deve executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Nacional de Assistência Social.

Considerando a calamidade pública vivenciada mundialmente pela contaminação de humanos ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19), onde esta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no cumprimento de suas atribuições adotou medidas preventivas e proativas ao enfrentamento da crise em face aos efeitos da pandemia;

Considerando que esta municipalidade vem cumprindo as normas contidas na legislação, quanto a responsabilidade de obedecer as restrições e condições de conscientização e higienização, isolamento social, quarentena e não circulação em vias públicas ou privadas, tornando – se indispensável manter a assistência social aos cidadãos que encontram – se em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária;

Considerando que a imprescindibilidade de tomada de decisões por desta Administração com observância primordial na saúde da população e resguardando a vida, esta SEMASF visando minimizar os efeitos nefastos ocasionados pela contaminação em massa da população, em que pese o pico da pandemia afetar a população em situação de rua, firmou parceria com a Arquidiocese do Município de Porto Velho, através da Paróquia Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública;

Considerando que esta secretaria tem intensificado a execução dos serviços socioassistenciais básicos e especiais quanto ao atendimento direto ao público-alvo da Política de Assistência Social, em especial as pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária decorrente da atual pandemia. E por conta disso, de modo a garantir, com prioridade absoluta, o fornecimento de alimentação aos necessitados se faz essencial a Aquisição de Marmitex, item 01 previsto Sistema de Registro de Preços – SRP nº 057/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2019 – Processo Administrativo nº 02.00074/2019;

Considerando que esta SEMASF não possui mais saldo no referido SRP nº 057/2019, por este motivo foi solicitado a cedência do saldo total disponível no Lote 1 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme Ofício nº 630/DA/GAB/SEMASF, de 14.04.2020, sendo o quantitativo autorizado pela SEMES, através do Ofício nº 180/DA/SEMES, de 17.04.2020;

Considerando que o atual cenário, demonstra o inquestionável interesse/dever desta secretaria na referida aquisição, encaminhamos a solicitação/gerenciamento para análise por parte desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

Zélia Rocha de Farias

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo – DIAD/SEMASF

De acordo:

Hildevânia Ferreira

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme competência prevista na Lei Complementar Municipal nº 648/2017 e demais alterações.

Porto Velho/RO, 07 de maio de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 003291
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.00105-000/2020
ORGÃO : SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF
UNIDADE : SECR.MUN.DE ASSIST.SDCIAL E DA FAMILIA-S
USUÁRIO : ZELIA ROCHA DE FARIAS

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 1366 - DEPARTAMENTO SEMASF **Data : 07/05/2020**
Tipo de Solicitação : Gerenciamento de Registro de Preço Modelo Antigo **Val. Aprox. : R$ 50.547,00**

Resumo : Aquisição de refeições tipo Marmitex para atender a população em situação de rua, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo para a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMES.

Fls. 18
Visto:

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1011750	LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS CNPJ/CPF: 21371478000106	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 249	PORTO VELHO	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6090	UNIDADE	**3.3.9.0.32.96.00.00 - MATERIAL DE DISTRIB.GRATUÍTA-PAGTO ANTEC** **616004 - MARMITEX** RESUMO: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF tem por finalidade planejar, executar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme preceitua a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), competindo-lhe ainda prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária, assim como deve executar, manter e aprimorar o Sistema de Gestão da Política Nacional de Assistência Social. Considerando a calamidade pública vivenciada mundialmente pela contaminação de humanos ocasionada pelo Coronavírus (COVID – 19), onde esta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, no cumprimento de suas atribuições adotou medidas preventivas e proativas ao enfrentamento da crise em face aos efeitos da pandemia; Considerando que esta municipalidade vem cumprindo as normas contidas na legislação, quanto a responsabilidade de obedecer as restrições e condições de conscientização e higienização, isolamento social, quarentena e não circulação em vias públicas ou privadas, tornando – se indispensável manter a assistência social aos cidadãos que encontram – se em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária; Considerando que a imprescindibilidade de tomada de decisões por desta Administração com observância primordial na saúde da população e resguardando a vida, esta SEMASF visando minimizar os efeitos nefastos ocasionados pela comaminação em massa da população, em que pese o pico da pandemia afetar a população em situação de rua, firmou parceria com a Arquidiocese do Município de Porto Velho, através da Paróquia Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública; Considerando que esta secretaria tem intensificado a execução dos serviços socioassistenciais básicos e especiais quanto ao atendimento direto ao público-alvo da Política de Assistência Social, em especial as pessoas em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária decorrente da atual pandemia. E por conta disso, de modo a garantir, com prioridade absoluta, o fornecimento de alimentação aos	6,3000	50.547,00

Continua na Página 2

TOTAL		**0,00**

PORTO VELHO, 07 DE MAIO DE 2020.

Zélia Rocha.
Responsável pela Emissão
Zélia Rocha de Farias
Mat. 258534
SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL E DA FAMI

Autorizo
Adriane do Nascimento Soares
ORDENADOR DA DESPESA
Secretaria Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO,237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

ORGAO : SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SE
UNIDADE : SECR.MUN.DE ASSIST.SOCIAL E DA FAMI

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			necessitados se faz essencial a Aquisição de Marmitex, item 01 previsto Sistema de Registro de Preços – SRP nº 057/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 111/2019 – Processo Administrativo nº 02.00074/2019; Considerando que esta SEMASF não possui mais saldo no referido SRP nº 057/2019, por este motivo foi solicitado a decência do saldo total disponível no Lote 1 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme Ofício nº 630/DA/GAB/SEMASF, de 14.04.2020, sendo o quantitativo autorizado pela SEMES, através do Ofício nº 180/DA/SEMES, de 17.04.2020; Considerando que o atual cenário, demonstra o inquestionável interesse/dever desta secretaria na referida aquisição, encaminhamos a solicitação/gerenciamento para análise por parte desta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP. **DDTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO** 5551 2020 3339032000000 NÃO **RECURSD** 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS **PROJ/ATIVIDADE** 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS		
	6090			8,3000	50.547,00
			Lilia Rocha. **TOTAL**		**50.547,00**

Fls. 19
Visto: Lília

Zelia Rocha de Farias
Mat. 258534

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

SEMASF

PREFEITURA PORTO VELHO SEMASF SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA

Fls. 20

Visto:

Controle da Execução Orçamentária - CEO

DESTAQUE N.º 127/2020

Processo nº 12.00105-000/2020

Declaramos para os devidos fins, que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa, conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:

12.33 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Programa:

324 – Consolidar e Fortalecer o Sistema Único da Assistência Social

Projeto/Atividade/Op. Especial

..33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19.

Elemento de Despesa	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	1.023 – Cota Parte da Compensação financeira dos Recursos Hídricos	SEG

Objeto da Despesa

Aquisição de 6.090 (seis mil **e** noventa) unidades de REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo . Através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/SML/2019 – PMPV por meio de cedência pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES, visando atender a população em situação de rua, em parceria com a Arquidiocese do Município de Porto Velho, através da Paróquia Sagrada Família, onde juntas implementaram condições de atendimento a população em situação de rua com a oferta de serviços como: banho, lavanderia, orientação aos auxílios emergencial do governo federal e alimentação durante o período compreendido da calamidade pública;

tação Inicial

R$ 182.000,00

Saldo Orçamentário Anterior		**Destaque**		**Saldo Orçamentário Atual**	
R$	78.928,40	**R$**	50.547,00	**R$**	**28.381,40**
Saldo de Cota		**Destaque**		**Saldo de Cota Atual**	
R$	78.928,40	**R$**	50.547,00	**R$**	**28.381,40**

Porto Velho-RO,07 de maio de 2020.

Zélia Rocha de Farias

Matricula: 258534

Adriane do Nascimento Soares

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo III do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos para
Registro de Preços – Gerenciamento
PROCESSO Nº: 12.00105-000/2020

Fls. 21
Visto:

GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS				
	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Memorando expedido pelo setor demandante da Unidade Requisitante** do produto/serviço, datado e assinado pelo dirigente do setor requisitante, devidamente autorizado pela autoridade competente, no qual deverá constar a especificação do pedido de acordo com a Ata de Registro de Preços e, **a partir do segundo gerenciamento da mesma ata, deverá ser anexado posições de empenho impressas do Sistema Informatizado de Contabilidade referente aos gerenciamentos anteriores.**	SIM	02 e 13 e 14	
02	**Processo administrativo devidamente autuado pela Unidade Requisitante**, protocolado, numerado e rubricado, conforme normas da ABNT, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	01 a 22	
03	**Requisição de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços** elaborados pela unidade requisitante com especificações de produtos e/ou serviços, assinados pelo responsável pela elaboração.	SIM	15 a 19	
04	**Autorização da despesa pelo ordenador da despesa** na Requisição de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços (Art. 25 da Lei Complementar nº 648/2017 e alterações).	SIM	16 e 19	
05	**Controle de Execução Orçamentária – CEO** emitido pela unidade requisitante, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados.	SIM	20	
06	**Despacho** emitido pela Unidade Requisitante, enviando os autos à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, para análise do pedido e gerenciamento da ata de registro de preços.	SIM	22	

OBSERVAÇÕES:

1) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho – RO, 07 de maio de 2020

Zélia Rocha de Farias.

Zélia Rocha de Farias
Cadastro: 258534

Fls. 22
Visto:

DESPACHO

Processo nº 12.00105.000/2020.
Objeto: Aquisição de Marmitex (SRP nº 057/2019 – PE nº 111/2019).

A Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Senhora Superintendente,

Encaminhamos os autos a V.Sª para análise do pedido de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019 do Pregão Eletrônico nº 111/2019, alusivo a Aquisição de Marmitex, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMAF, quanto as medidas emergenciais para a prevenção e enfrentamento à pandemia conforme prevê o Decreto nº 16.620, 06 de abril de 2020, o qual dispõe sobre Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho, como também para cumprir com as orientações e recomendações, no que diz respeito a proteção dos Direitos das pessoas que se encontram em situação de rua e em vulnerabilidade social temporária em decorrência da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID – 19).

Na oportunidade, informamos que o quantitativo a ser gerenciado será o saldo que foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, conforme Ofício nº 180/DA/SEMES, de 17.04.2020, haja vista está SEMASF não dispor de saldo no referido SRP.

Atenciosamente,

HILDEVÂNIA BENEDITA CABRAL FERREIRA
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Tipo de Docto.: **Processo**
Nº do Documento: 01-12.00105-000/2020
Interessado....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇAO DE MARMITEX
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: DGNA/SGP/SGG

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.

§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-12.00105-000/2020
Interessado....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇAO DE MARMITEX
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: DGNA/SGP/SGG

§ 2°. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, tendo por objetivo a aquisição de 6.090 (seis mil e noventa) marmitex, por um período de 02 (dois) meses, por meio de gerenciamento da SRP n° 057/2019, válida até 13/01/2021, conforme Requisição de Gerenciamento de ARP n° 057/2019 (fls. 15/17), assinado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Adriane do Nascimento Soares.

Em observância ao que determina o Anexo III, do Art. 6°, do Decreto 15.403, de 22 de agosto de 2018, o qual refere-se ao Formulário de Conferência de Procedimentos para Gerenciamento (checklist), constata-se que o processo encontra-se em conformidade com os documentos necessários para a forma de aquisição pretendida.

Pois bem, da análise verifica-se que o quantitativo de marmitex requisitados, visam atender a população de rua em virtude do Covic-19, os quai estão sendo atendidas na Paróquia Sagrada Família.

Nesta senda, a SEMASF, por meio do Ofício n° 630/DA/GAB/SEMAS (fl. 03), solicitou junto a Secretaria Municipal de Esportes Lazer - SEMES, o saldo de maitex registrado na Ata, sendo, devidamente, autorizada a cedência conforme Ofício n° 180/DA/SEMES, portanto a SGP não vê óbice ao pretenso gerenciamento.

Sendo assim, procedemos com a liberação da Solicitação de Compra n° 3291 às folhas 18/19, o qual refere-se a ato meramente administrativo no que diz respeito a competência da SGP determinada no Art. 2, parágrafos 1° e 2° do Decreto n° 15.403/2018.

Dessa forma, considerando as justificativas apresentadas no objeto do processo, vimos por meio deste manifestar-se FAVORÁVEL ao dispêndio, seguindo os autos à Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, para análise e gerenciamento do processo, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Tipo de Docto.: **Processo**

Nº do Documento: 01-12.00105-000/2020
Interessado....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇAO DE MARMITEX
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: DGNA/SGP/SGG

Marilis Cristina Heidrich
Assessora do DAPD/SGP

De acordo:

Ao
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA

Senhora Diretora,

Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

Maycon Cristofer R. Gonçalves
Gestor de Gastos Públicos - SGP
Cad. 308380

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS
CADASTRO: 295221

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Dados da Solicitação

Número da Solicitação: 3291
Data: 07 05 2020
Departamento: DEPARTAMENTO SEMASF

Resumo

Aquisição de refeições tipo Marmitex para atender a população em situação de rua, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão

Itens da Solicitação

Para ver dotações clique em 'Ver', na coluna das dotações, no item desejado.Itens sem dotação não poderão sem liberados.
Para poder liberar itens desabilitados selecione o tipo de material clicando em 'Sel', no item desejado.
OBS.: Itens incluídos em precesso de compras, não podem ser alterados.

M	Material	Sequencial	Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.	Codigo	Resume	Dotações
✔	OK	1	14019	Marmitex	Unidade	6090	R$ 8,30	R$ 50.547,00	516004	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo	Ver

*** A liberação de compra pela SGP, restringe-se ao disposto no Art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº15.403/2018 no que diz respeito às competências da SGP.**

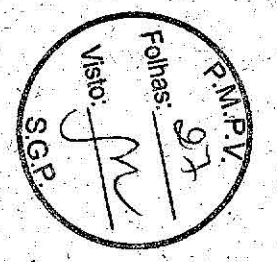
Analisar solicitação

P.M.P.V. Folhas: 36 Visto: S.G.P.

- Ajuda do Sistema
- Perguntas Frequentes
- Notas da Versão
- Tutoriais

Procedimentos > Analisar solicitação

Itens da solicitação analisados.



- [redacted]

MARILIS CRISTINA HEIDRICH

Base: *portovelho_ecidade_prod*

P.M.P.V
Folhas 28
Visto:
S.G.P.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo Nº 12.00105/2020 - SEMASF	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA (COTA PRINCIPAL)							
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 950 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	UNIDADE		R$ 8,3	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENIDS PREPARADOS EIRELI CNPJ: 21.371.478/0001-06 AV: CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO - PORTO VELHO - RONDÔNIA CEP:76801-090FONE: (69) 9324-0760 E-MAIL: lcalimentos2017@hotmail.com	6.090	R$ 50.547
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 50.547

PORTO VELHO, 08/05/2020

Criado Por: LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA

Data da impressão: 08/05/2020 09:59:57 / LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA

P.M.P.V
Folhas: 29
Visto:
S.G.P.

ESPELHO DE EMPENHO

Processo Nº 12.00105/2020 - SEMASF	REFERENTE:	PROCESSO Nº 02.00074/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2019

Espelho de Empenho a ser realizado em favor da firma: L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI - CNPJ: 21.371

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R$)
LOTE 01 - AMPLA CONCORRÊNCIA(COTA PRINCIPAL)							
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, com peso mínimo de 650 g, acondicionada em embalagem descartável tipo bandeja, com três divisórias, acompanha de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suina, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.	UNIDADE		R$ 8,3	L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI CNPJ: 21.371.478/0001-06 AV. CAMPOS SALES Nº 2414, BAIRRO CENTRO - PORTO VELHO - RONDÔNIA CEP:76801-090FONE: (69) 9324-0760 E-MAIL: lcalimentos2017@hotmail.com	6.090	R$ 50.547
					VALOR TOTAL A SER CONTRATADO		R$ 50.547

PORTO VELHO, 08/05/2020

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-12.00105-000/2020
Interessado....: SEMASF
Assunto.....: AQUISIÇAO DE MARMITEX
Origem.....: DGNA/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

Senhora Superintendente:

Considerando o despacho do DAPD/SGP, favorável ao dispêndio (fls. 23/25), informamos que foi realizado o gerenciamento pelo Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e quantitativo da Requisição de Gerenciamento de ARP nº 057/2019, (fls. 15/16), referente a AQUISIÇÃO DE MARMITEX, visando atender a população de rua em virtude da pandemia do COVID 19 (CORONAVÍRUS), tendo em vista a SEMASF ser órgão participante da ata supracitada, pelo período de 30 (trinta) dias, estando a mesma dentro do prazo de validade, observada a data deste despacho.

Ocorre que, em razão da necessidade, a SEMASF solicitou da SEMES, CEDÊNCIA de 6.090 (seis mil e noventa) Refeições tipo Marmitex do LOTE 01, conforme Ofício nº 630/DA/GAB/SEMASF, de 14 de abril de 2020, (fl. 03), sendo autorizado a CEDÊNCIA dos quantitativos ora solicitados pela SEMES, mediante o do Ofício nº 180/DA/SEMES, de 17 de abril de 2020, (fl. 04).

Sendo assim, este Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos - DGNA/SGP, elaborou quadro demonstrativo, (fl.28), bem como espelhos de empenho, (fl. 29), na ordem de R$ 50.547,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), estando em conformidade com o Controle de Execução Orçamentaria - CEO nº 127/2020, (fls.20/21).

De outra banda, o Departamento de Análise Processual da Despesa - DAPD/SGP realizou a liberação de solicitação de compras nº 003291, pelo Módulo Financeiro E-cidade, conforme (às fls. 18/19).

Mediante o exposto, alvitramos que os autos sejam encaminhados para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, para providências quanto a Reserva de Saldo.

Christiane Ribeiro Gonçalves
Gerente da DSRP/DGNA/SGP

Luany Camila Fernandes Carvalho
Diretora do DGNA/SGP/SGG

Tipo de Docto. : **Processo**

Nº do Documento: 01-12.00105-000/2020
Interessado: SEMASF
Assunto: AQUISIÇAO DE MARMITEX
Origem: DGNA/SGP/SGG
Destino: GAB/SGP/SGG

À

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Senhor Secretário:

Encaminhamos os autos para conhecimento e atendimento ao despacho (fl. 30).

Maycon Cristofer R. Gonçalves
Gestor de Gastos Públicos - SGP
Cad. 308380

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Matrícula 295221

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 08/05/2020
Horário: 13:33

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 12.00105/2020
Folha: 32
Ass.:

PROCESSO Nº. 12.00105-000/2020

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 12.33.08.244.324.2.236 – Enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do Coronavírus – COVID 19, Elemento de Despesa 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita, Fonte de Recursos 1.023 – Cota – Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos no valor de R$ 50.547,00 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), às (fls. 18/19), **para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, conforme Decreto n° 16.623 de abril de 2020**, referente ao Sistema de Registro de Preço – SRP n° 057/2019.

Em: 11.05.2020

Diretora de Planejamento
SEMPOG

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 11.05.2020

Luiz Guilherme Ese da Silva
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286868
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO - RO
69 39013001 - CNPJ : 05.903.125/0001-45
contato@portovelho.ro.gov.br
www.portovelho.ro.gov.br

Nota de Bloqueio
Exercício de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 12.00105/2020
Fls: 33
Assinatura
SEMPOG

Solicitação de Compras nº: 3291

Histórico : Aquisição de refeições tipo Marmitex para atender a população em situação de rua, atrevés de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo para a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMES.

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo:

Órgão:	12	SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF
Unidade:	1233	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Função:	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	324	CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO
Projeto/Atividade:	2236	ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Elemento:	3339032000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Recurso:	1023	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Código Reduzido:	5551	

Data Bloqueio	Processo Administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
11/05/2020	12.00105-000/2020	78.928,40	50.547,00	28.381,40

FLAVIO SILVA LIMA
Ordenante

Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Leticia Aparecida Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário SEMPOG
Decreto nº 7.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Processo nº 12.09105.00/2020
Folhas 34
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo às (fls. 33), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências junto aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à análise da regularidade e legalidade na aquisição dos materiais.

Solicitações de Compras	VALOR R$
3291	50.547,00

Em: 11.05.2020

Leticia [illegible] Barros
Diretora [illegible] Planejamento
[illegible] SEMPOG
Decreto [illegible]

AO GAB/SEMASF,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), encaminhamos autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada, **OBSERVANDO OS TERMOS DO DECRETO Nº 16.623/2020, DE CREDITO SUPLEMENTAR EXTRAORDINÁRIO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.**

Em: 11.05.2020

Luiz Guilherme Erse da S...
Secretário Municipal de Planejamento
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286868
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
R. SETE DE SETEMBRO, 237
PORTO VELHO
69 39013001
contato@portovelho.ro.gov.br
05.903.125/0001-45

NOTA DE EMPENHO Nº: 001496
DATA DE EMISSÃO : 11/05/2020
TIPO : ESTIMATIVO

Órgão : 12 - SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF
Unidade : 33 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Função : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO
Proj/Ativ : 2236 - ENF DA CALAM PÚBLICA DEC DO CORONAVIRUS
Rubrica : 3.3.3.9.0.32.00.00.00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Recurso : 1023 - COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS
Reduzido : 5551
Licitação : **Modalidade:** 1112019 - REG. DE PREÇO/PREGÃO ELET.
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ZELIA ROCHA DE FARIAS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1011750 **CNPJ**: 21.371.478/0001-06
Nome : LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Endereço : RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 249
Município : PORTO VELHO-RO CEP : 76000000
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 6389- / 14048-1

Fls. 35
Visto

PROCESSO DE COMPRA Nº 001683 SEQ. DD EMPENHO Nº 282724
AUTORIZAÇÃO Nº 283263 PROC. ADMIN (P.A.) : 12.00105-000/2020

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	78.928,40
Valor Empenhado	50.547,00	Saldo Atual	28.381,40

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.32.96.00.00 - MATERIAL DE DISTRIB.GRATUÍTA-PAGTO ANTEC		
6090,00	MARMITEX (REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, *com peso mínimo de 660 g, acondicionada em embalagem descartável* tipo bandeja, com *três divisórias, acompanha* de colher plástica descartável. Contendo acompanhamento:01 (uma) porção de arroz,01 (uma) porção de feijão, 01 (uma) porção de salada crua, 01 (uma) porção de (batatas, legumes, cremes, verduras cozidas ou massas); prato principal: 01 (uma) porção de prato protéico (carne bovina, suína, frango ou peixe) preparados de diferentes formas (assado, cozido, refogado ou frito); sobremesa:01 (uma)porção (frutas); 01 (um) suco de frutas natural ou polpa 100% fruta, em embalagem de 200ml, conforme sugestões de cardápios em anexo.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 3291	8,30	50.547,00
	RESUMO : Aquisição de refeições tipo Marmitex para atender a população em situação de rua, através de gerenciamento no Sistema de Registro de Preços nº 057/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo para a referida aquisição foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMES.		
DESTINO :		TOTAL	50.547,00

Zélia Rocha de Farias
Responsável pela Emissão
PMPV
258534

Zélia Rocha de Farias
PMPV
258534

Ordenador de Despesa
Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

PROCESSO Nº 461/2020
CENTRO DE RADIOLOGIA DE CACOAL LTDA
CNPJ Nº 06.290.630/0001-24
VALOR R$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais)
TOTAL GERAL R$: 1.480,00

Pimenteiras do Oeste, 19 de Maio de 2020.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

OLVINDO LUIZ DONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:B7FC39B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 5.528/I DE 19 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Escola Tipologia "B" da EMEIEF Pequeno Mestre, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 19 de maio de 2020.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0C8ACC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº090/GAB/SEMAGRIC/2020

PORTARIA Nº090/GAB/SEMAGRIC/2020

Porto velho/RO, 13 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem o Comitê Gestor Municipal do PMAAF - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, artigo 15º da Lei nº2.543 de 24 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº 15.458 de 31 de agosto de 2018.
Considerando o que determina o artigo 15º da Lei nº 2.543 de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art 1º Designar os servidores abaixo listados, para comporem o Comitê Gestor Municipal do PMAAF - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

• Coordenadora: JOANA DARC ALVES DO NASCIMENTO – matrícula: 315.847

• Suplente: RUBENS ALEINE DE MELO NOGUEIRA – matrícula:38.952

• Técnicos: LAÍS MARY LISBOA DE LIMA – matrícula: 54.693

MAICON LENON OBATA DOS SANTOS - matrícula: 314.243

JOSEMAR DIAS DE CARVALHO – matrícula: 320.838

SEMASF Fls. 36 Visto

Art.2º Os servidores deverão acompanhar a execução e implantação do PMAAF - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B21AC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº67/DEAD/GAB/SEMASF

PORTARIA Nº67/DEAD/GAB/SEMASF Porto Velho, 19 de maio de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, de 05 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.391, de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993, combinado com o art. 73.

R E S O L V E:
DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.**

Empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – CNPJ nº 21.371.478/0001-06.
Sistema de Registro de Preço nº057/2019, **Pregão Eletrônico** nº111/2019 – PMPV, publicada no DOM Nº. 2623 de 07.01.2020.
Processo nº: 12.00105-000/2020
Objeto: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, conforme Decreto nº16.620 de 06 de abril de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
73263	Ana Karla da Silva Feitoza Santos	Presidente
290453	Priscila Aparecida Vasconcelos Marcelino	1º membro
317000	Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25.03.2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:74A51AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 68/SEMASF/2020

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO

Proc.	12.00105-000/2020
Fl.	37
Assinatura	

PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO Nº 12.00105-000/2020

	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
01	LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	Nº80/A	R$ 50.547,00

Porto Velho, 21de Julho de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Matrícula: 191065

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão	Competência
16/07/2020 18:58	07/2020

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	MOVIMENTO MENSAL	Exigível

Número da Nota
000000000000080/A
Código de Verificação
DOHELIBKX

SEMASF Fls. 38 Visto

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD	21.371.478/0001-06

Endereço	Número:	Complemento
AVENIDA CAMPOS SALES	2414	

Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	PORTO VELHO	RO	76801-090

Inscrição Municipal	Email
14241094	ARAXACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF	05903125000145

Endereço	Número:	Complemento
Avenida Pinheiro Machado	1718	

Bairro	Cidade	UF	CEP
São Cristovão	Porto Velho	RO	76821240

Inscrição Municipal	Email	País
14244374	de.semasf@gmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

003.002 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escrit. virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos/negócios de qualquer natureza

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Uni Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6090	Unidades	Marmitex	R$ 8,30	R$ 50.547,00

Processo nº 12.00105.000/2020
Nota de Empenho nº 1496, de 11 de Maio de 2020
Período de Entrega: 09/05 a 19/06/2020
Dados Bancários:
Banco Itau
Agência: 6389
Conta Corrente: 14048-1

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	R$ 50.547,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	50.547,00	5,00	0,00	2.527,35	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus ao crédito por ser pessoa jurídica,conforme inciso I do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Recebi em 21.07.
Marcele Nobre dos Santos
Mat. 191055

CERTIFICO QUE O

[X] Material foi entregue

[] Serviço foi executado

28.07.2020

Ana Karla da S. F. Santos
Diretora do Depto de Proteção Social Especial - DPSE
Decreto nº 2403/I

28.07.2020

Jucimar M. Rodrigues Queiroz
MAT. 317000

Voltar | Imprimir

SEMASF Fls. 39 Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.371.478/0001-06
Razão Social: C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EI
Endereço: AV CAMPOS SALES 2414 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070905583070242525

Informação obtida em 21/07/2020 14:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 21/07/2020
ASSINATURA CARIMBO

Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEMASF Fls. 49 Visto

Terça-feira, 21 Julho 2020 - 01:14

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 51635/2020
DATA DE EMISSÃO: 21/07/2020 13:14:05

NOME: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD
CNPJ/CPF: 21371478000106
ENDEREÇO: AVENIDA CAMPOS SALES, n° 2414
BAIRRO: CENTRO

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 21 de Julho de 2020

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 19 de Outubro de 2020

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 21/07/2020
AS
Marcele Nóbrega dos Santos
Mat. 191065

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

SEMASF Fls. 42 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI
CNPJ: 21.371.478/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:44 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **3136.52C9.BB6C.C830**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 21/07/2020

Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

SEMASF
Fls. 43
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.371.478/0001-06
Certidão nº: 16580812/2020
Expedição: 21/07/2020, às 14:13:42
Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.371.478/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 21/07/2020
ASSINATURA/CARIMBO

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br

Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

SEMASF
Fls. 44
Visto

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1° Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ n° 21.371.478/0001-06, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1° e 8° e Regimento de Custas Lei n° 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: B2K3-VF47-JEE2-3TLA** ;
f) válida por **30 (trinta) dias**;
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 21/07/2020 13:25:38 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 21 07 2020
ASSINATURA/CARIMBO
Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.371.478/0001-06 - L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI
Período: 21/07/2020 a 21/07/2020

SEMAD
Fls. 45
Visto

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3136.52C9.BB6C.C830	Positiva com efeitos de negativa	29/10/2019 14:18:44	26/04/2020	Válida Prorrogada até 24/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSe
E291.0406.40F0.0A51	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 14:22:18	25/04/2020	Válida Prorrogada até 23/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSe

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

CONFERIDO VIA ON-LINE
DATA 21/07/2020
SERVIDOR:

Marcele Moboa dos Santos
Mat. 191065

Memorando nº128/DA/SEMASF **Porto Velho, 21 de julho de 2020.**

SEMASF Fls. 46 Visto

Do: Departamento Administrativo – DA
Para: Departamento De Proteção Social Especial - DPSE

Assunto: Solicita Relatório referente a entrega de Marmitex.

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente, solicitar **Relatório da Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex**, referente ao fornecimento de 6.473 (seis mil quatrocentos e setenta e três) und. de marmitex, os quais foram fornecidos no período de 07.05.2020 a 19.06.2020 para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, no serviço de atendimento a População de Rua (Igreja Sagrada Família).

Tal solicitação se faz necessária para que possamos dar continuidade nos trâmites para pagamento das seguintes notas fiscais:

1. Notas fiscal: Nº79/A, no valor de R$3.178,90, datada 16.07.2020, referente a aquisição de 383 (trezentos e oitenta e três) und. de marmitex do processo administrativo nº12.00024-000/2020 (Aquisição de Marmitex e Kit Lanche, SRP 057/2019, PE Nº111/2019, Portaria Nº51/DEAD/GAB/SEMASF).
2. Notas fiscal: Nº80/A, no valor de R$3.178,90, datada 16.07.2020, referente a aquisição de 6.090 (seis mil e noventa) und. de marmitex do processo administrativo nº12.00105-000/2020 (Aquisição de Marmitex, SRP 057/2019, PE Nº111/2019, Portaria Nº67/DEAD/GAB/SEMASF).

Atenciosamente,

Marcele Neboa dos Santos
Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – SEMASF.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

SEMASF Fls. 47 Visto

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX
PROCESSO Nº 12.00105-000/2020

RELATÓRIO Nº: 001/2020	**UNIDADE CONTRATANTE:** SEMASF
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº057/2019	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº111/2019**
CONTRATADO: (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL) Nome: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS CNPJ: 21.371.478/0001-06 Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 249, Bairro: Centro Telefone:	
OBJETO: Aquisição de Marmitex para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus - COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, conforme Decreto nº16.623 de 13 de abril de 2020.	

Ocorrências	
DATA	**EXECUÇÃO DE SERVIÇO** (deverá ser relatada a forma que vem sendo prestado o serviço, conforme pactuado no Anexo II do PE Nº 111/2019/SML/PVH, e cada problema detectado)
	A prestação de serviços está ocorrendo de forma satisfatória, conforme Anexo II do Termo de Referência nº146/SML/2019, Item 3 e Item 4.1.
DATA	**PROVIDÊNCIAS / DOCUMENTOS EXPEDIDOS** (deverão ser relatadas as providências adotadas para solução de cada problema detectado na execução, bem como os documentos expedidos à contratada e anexadas cópias)
	Não foram detectados problemas na execução do serviço.
DATA	**RESULTADOS** (informar se os problemas foram sanados ou não e quais as consequências e encaminhamentos)
	Não foram detectados problemas na execução do serviço.
DATA	**SANÇÃO** (informar o motivo e a descrição da mesma no contrato ou termo de

Recebi em 28.07.20
Jorge Moura dos Santos
191065

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

SEMASF Fl. 48

	referência)
	Não foram detectados problemas na execução do serviço. Garantia: Sim () Não () Qual:
DATA	**AVALIAÇÃO** dos serviços e dos documentos que foram fornecidos pela empresa: 1. **Nota Fiscal nº 080/A**, datada de 16 de julho de 2020, referente a aquisição de 6.090 und. de marmitex, de acordo com as Requisições anexas; Posto Isto, consideramos que a prestação dos serviços ocorreu de forma regular e satisfatória de acordo com o PE 111/2019, conforme certificada pela Comissão de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.

NOME DO FISCAL: Ana Karla da Silva Feitoza	Matrícula: 73263
ASSINATURA: akfeitoza	
NOME DO FISCAL: Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz	Matrícula: 317000
ASSINATURA: Jucimar M. Rodrigues Queiroz	

SEMASF Fls. 49 Visto

ANEXO I
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX
PROCESSO Nº 12.00105-000/2020

FORNECIMENTO DE MARMITEX - PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA MAIO/2020			
	DATA DO PERÍODO	QUANTIDADE DE ALMOÇO	TOTAL
01	09.05.2020	67	67
02	10.05.2020	150	150
03	11.05.2020	150	150
04	12.05.2020	150	150
05	13.05.2020	150	150
06	14.05.2020	150	150
07	15.05.2020	150	150
08	16.05.2020	150	150
09	17.05.2020	150	150
10	18.05.2020	150	150
11	19.05.2020	150	150
12	20.05.2020	150	150
13	21.05.2020	150	150
14	22.05.2020	150	150
15	23.05.2020	150	150
16	24.05.2020	150	150
17	25.05.2020	150	150
18	26.05.2020	150	150
19	27.05.2020	150	150
20	28.05.2020	150	150
21	29.05.2020	150	150
22	30.05.2020	150	150
23	31.05.2020	150	150
		TOTAL	3.367

FORNECIMENTO DE MARMITEX - PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA JUNHO/2020			
	DATA DO PERÍODO	QUANTIDADE DE ALMOÇO	TOTAL
01	01.06.2020	150	150
02	02.06.2020	150	150
03	03.06.2020	150	150
04	04.06.2020	150	150
05	05.06.2020	150	150
06	06.06.2020	150	150
07	07.06.2020	150	150
08	08.06.2020	150	150
09	09.06.2020	150	150
10	10.06.2020	150	150
11	11.06.2020	150	150

SEMASF Fls. 80 Visto

12	12.06.2020	150	150
13	13.06.2020	150	150
14	14.06.2020	150	150
15	15.06.2020	150	150
16	16.06.2020	150	150
17	17.06.2020	150	150
18	18.06.2020	150	150
19	19.06.2020	23	23
		TOTAL	2.723

51

ANEXO II
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX
PROCESSO Nº 12.00105-000/2020

IMAGENS







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

SEMASF
Fls. 52
Visto









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

Anexo XXXVIII do Decreto nº 15.403 de 22/08/2018

Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato

SEMASF Fls. 53 Visto









SEMASF Fls. 54 Visto

Verificação de Autenticidade da NFS-e

IMPRIMIR COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE

1 Informações da Nota

Nota Fiscal nº: 000000000000080
Competência: 07/2020
Data Emissão: 16/07/2020
Status: NORMAL
Exigibilidade: Exigível
Retenção na Fonte: SIM

2 Prestador dos Serviços

Nome/Razão Social: L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD
CPF/CNPJ: 21.371.478/0001-06
Inscrição Municipal: 14241094
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 2414 Bairro CENTRO CEP 76801-090 PORTO VELHO - Rondonia

3 Tomador dos Serviços

Nome/Razão Social: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Familia - SEMASF
CPF/CNPJ: 05903125000145
Inscrição Municipal: 14243123
Endereço: Avenida Pinheiro Machado, 1718 Bairro São Cristovão CEP 76821240 Porto Velho - RO
Telefone: (00)000000000
Email: de.semasf@gmail.com

4 Atividade

003.002 - Explorsção de salões de festas, centro de convenções, escrit. virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos/negócios de qualquer natureza

5 Descrição do Serviço

Qtde Unl Medida Descrição Valor Unitário Valor Total 6090 Unidades Marmitex R$ 8,30 R$ 50.547,00 Processo nº 12.00105.000/2020 Nota de Empenho nº 1496, de 11 de Maio de 2020 Período de Entrega: 09/05 a 19/06/2020 Dados Bancários: Banco Itau Agência: 6389 Conta Corrente: 14048-1

6 Valores

Valor Total do Serviço R$ 50.547,00					
Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISS Retido (R$)	Valor Crédito (R$)
0,00	50.547,00	5,00	0,00	2.527,35	0,00
Retenções Federais					
PIS (R$)	CONFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Voltar

Marcele Nepoca dos Santos
Mat. 191065

Gmail Departamento Administrativo SEMASF <da.semasf@gmail.com>

Relatório referente a entrega de marmitex

2 mensagens

SEMASF Fls. 55 Visto

Departamento Administrativo SEMASF <da.semasf@gmail.com> 22 de julho de 2020 11:44
Para: DPSE SEMASF <dpsepvh@gmail.com>

Ana Karla, bom dia!

Seguem as notas fiscais referente ao período de maio e junho, relatórios de fiscalização, e memo nº128/DA/SEMASF.

Obs.: são 2 relatórios de fiscalização, cada nota fiscal corresponde a um processo, conforme explicado no memo em anexo.
Os relatórios já estão preenchidos com as respectivas notas fiscais, datas e quantidades de marmitex entregues no período.

Atenciosamente,
Marcele Noboa

5 anexos

Memo nº 128.pdf
24K

nfse_14241094_000000000000079.pdf
167K

nfse_14241094_000000000000080.pdf
167K

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX -COVID19 NF 79 NF 80 MAIO-JUNHO.doc
144K

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MARMITEX -COVID19 NF 79.doc
112K

DPSE SEMASF <dpsepvh@gmail.com> 28 de julho de 2020 11:26
Para: Departamento Administrativo SEMASF <da.semasf@gmail.com>

Bom dia Marcele,

Os documentos foram assinados e os anexos acrescentados, devolvidos ao Departamento Administrativo hoje às 11h15min.

Atenciosamente,
Bianca Izel
[Texto das mensagens anteriores oculto]

☑ AUTORIZO

☐ NÃO AUTORIZO

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMASF

Av. Pinheiro Machado - 1718.- Centro. Porto Velho-RO
CEP: 76.804-079 - (69) 3901-2883.
E-mail: da.semasf@gmail.com

FLS. 56
VISTO

ANEXO III

FORMULÁRIO 01 – SOLICITAÇÃO MARMITEX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

Solicito a seguinte quantidade de refeições Tipo Marmitex para os eventos conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	DATA DO EVENTO	HORÁRIO DE ENTREGA	EVENTO E LOCAL	RESPONSÁVEL PELO EVENTO CONTATO
01	Marmitex	67	09.05.2020	11 h	Paróquia Sagrada Família Rua Buenos Aires, nº 1993, Bairro Embratel.	Giovany 99356-5335
02	Marmitex	150 diariamente	10.05.2020 a 18.06.2020	11 h	Paróquia Sagrada Família Rua Buenos Aires, nº 1993, Bairro Embratel.	Giovany 99356-5335
03	Marmitex	23	19.06.2020	11 h	Paróquia Sagrada Família Rua Buenos Aires, nº 1993, Bairro Embratel.	Giovany 99356-5335

Observação 1: Solicitação para atender a População em situação de Rua, conforme orientações e recomendações da Defensoria Pública da União – DPU quanto ao Estado de Calamidade Pública em virtude a Pandemia do Coronavírus – COVID-19.

Porto Velho/RO, 08 de maio de 2020.

Ana Karla da Silva Feitoza Santos
Diretora do Departamento de Proteção Social Especial – DPSE/SEMASF

SEMASF Fls. 57 Visto

RELATÓRIO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX – COVID 19

RELATÓRIO: Nº 01/2020	**PERÍODO:** 09.05.2020 a 19.06.2020
QUANTIDADE: 6.090	**EMPRESA:** LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS – CNPJ: 21.371.478/0001-06

Enfrentamento da Calamidade Pública – Coronavírus – Empenho nº 1496

Nº	Local	Unidade	Quantidade
1	Paróquia Sagrada Família	-----	6.090
		TOTAL	**6.090**

QUADRO GERAL

	Unidade	Nota de Empenho	Quantidade	Total
01	Enfrentamento da Calamidade Pública Dec. Coronavírus	**Nº 1496**	6.090	6090
			TOTAL GERAL:	**R$50.547,00**

Em anexo, seguem os recibos de entrega de marmitex fornecidos pela empresa LC Serviços de fornecimento de Alimentos.

Porto Velho, 06 de agosto de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Cadastro:191065

SEMASF
FLS. 58
Visto

67 unid.

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

09/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Obs. 67 unid.
Ref. emp. 1496

Data: 09/05/20 Giovana dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

10/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 10/05/20 Giovana dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 59
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

11/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 11/05/20 Giovana dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

12/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 12/05/2020 M. do Socorro Leite

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
fls. 60
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
13/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 13/05/2020 Alexandre

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
14/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 14/05/20 Alexandre

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 61
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

15/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 15/05/20 Alexandre

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

16/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 16/05/20 Gian dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 62
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
17/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 17/05/20 Giovanna dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
18/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 18/05/2020 Suelen Jesus
RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 63
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

19/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 19/05/2020 Lucas Jesus

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

20/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 20/05/2020 Lucas Jesus

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 64
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
21/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 21/05/2020 M. do Socorro Leite
RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
22/05/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 22/05/20 Gisleny dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

Fls. 65
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

23/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 23/05/20

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

24/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 24/05/2020

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 66
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

25/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 25/05/20 Giovanni dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

26/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 26/05/20 Marina N. Felicio do Santos

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

27/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 27/05/20 Gisbel do Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

28/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 28/05/2020 Simone Jesus

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 68
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

29/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 29/05/2020 Ramos Jesus.

RECEBIDO (nome legível)

1 Colher
150 un

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

30/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 30/05/2020 M. do Socorro Leite.

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 69
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

31/05/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 31/05/20

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

01/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 01/06/20

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

02/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 02/06/20

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

03/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 03/06/2020

Fernanda Oikawa

RECEBIDO (nome legível)

Fls.
71
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

04/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 04/06/20 Elitan

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

05/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 05/06/20 Giovanna dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

Fls. 72
Vis.

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

06/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 06/06/20

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

07/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 07/06/20 Elidon

RECEBIDO (nome legível)

Fls. 73

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

08/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 08/06/20 _____

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

09/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 09/06/20 _____

RECEBIDO (nome legível)

Fls. 74
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
10/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 10/06/20 Giovana dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
11/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 11/06/2020 FERNANDA

RECEBIDO (nome legível)

SEMASF
Fls. 75
Visto

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
12/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 12/06/20 Giovany dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
13/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX	R$ -	150	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 13/06/20 Giovany dos Santos Lima
RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
14/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 14/06/20 Gustavo dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
15/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 15/06/20 Gustavo dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

77

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
16/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 16/06/20 Giovanni dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO			
17/06/2020			
REFEIÇÕES	**VALOR**	**QUANTIDADE**	**TOTAL**
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 17/06/20 Giovanni dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

SEMASF
Fls. 78
Ass.

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

19/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX	R$ -	23	R$ -
			R$ -
			R$ -
TOTAL GERAL			R$ -

Data: 19 / 06 / 2020 Fernanda

RECEBIDO (nome legível)

RECIBO

SEMASF - IGREJA - ALMOÇO

18/06/2020

REFEIÇÕES	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL
MARMITEX		150	R$ -
			R$ -
			R$ -

Data: 18/06/20 Giovana dos Santos Lima

RECEBIDO (nome legível)

Digitalizada com CamScanner

Voltar | Imprimir

79

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.371.478/0001-06
Razão Social: C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EI
Endereço: AV CAMPOS SALES 2414 / CENTRO / PORTO VELHO / RO / 76801-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2020 a 26/08/2020

Certificação Número: 2020072805134221134279

Informação obtida em 06/08/2020 12:27:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ORIGINAL EMITIDA ON-LINE
Data 06/08/20
ASSINATURA E CARIMBO

Marcele Noboa dos Santos
Mat. 191065

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 11.05.2020
Numero: 001496
Subempenho:0000

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMASF Fls. 80 Visto

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE 111/19
Tipo de Empenho: Estimativa Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00105-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
182.000,00	182.000,00	50.547,00	131.453,00

Valor por Extenso: cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	6.090,00	UND	Aquisicao de refeicoes tipo Marmitex para atender a populacao em situacao de rua, atraves de gerenciamento no Sistema de Registro de Precos no057/2019, Pregao Eletronico no 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo para a referida aquisicao foi cedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMES.	8,30	50.547,00

Total Geral ... 50.547,00

Responsavel pela Emissao

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de
Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.288/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 19.08.2020
Numero: 001496
Subempenho:0001

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: 1664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE 111/19
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00105-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.547,00	50.547,00	50.547,00	0,00

Valor por Extenso: cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	6.090,00	UND	Liquidacao para o pagamento das despesas com a Aquisicao de refeicoes tipo marmitex para atender a populacao em situacao de rua em parceria com a Arquidiocese de Porto Velho, conforme Nota Fiscal no 80/A, datada de 16.07.2020 - Empresa: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS(fl. 38) devidamente certificada pelos servidores membros da Comissao de Fiscalizacao de Recebimento e Entrega de Marmitex sendo estes: Ana Karla da Silva Feitosa, Cadastro: 73263 e Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz, Cadastro: 317000 - Portaria no 67/DEAD/GAB/SEMASF, de 19 de maio de 2020, conforme relatorio as fls. 47 a 53, constante nos Autos. Processo 12.00105-000/2020 -		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 19.08.2020
Numero: 001496
Subempenho:0001

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIM CGC/CPF: 21.371.478/0001-06
Endereco: RUA BARAO DO RIO BRANCO 249 CENTRO Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF Conta: SF664
Unidade: 1233 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional: 0824403242.236 Enfrentamento da Calamidade Publica deco
Elemento: 3390320000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
339032030000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

SEMASF Fls. 82 Visto

Tipo de Credito: Extraordinario Licitacao: SRP 57 PE 111/19
Tipo de Empenho: Subempenho Modalidade: Registro de Preco/Pre
Categ. Empenho: Comum Processo: 12.00105-00/2020

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.547,00	50.547,00	50.547,00	0,00

Valor por Extenso: cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Tramitacao Especial "Estado de Calamidade Publica Decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavirus COVID 19.	8,30	50.547,00

Total Geral ... 50.547,00

Responsavel pela Emissao

Kzelia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de
Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.288/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG: PREFEITURA MUNICIPAL
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2020
Data: 19.08.2020
Numero: 001263
Tipo Doc.:Extraorcam

SEMASF Fls. 83 Visto

Conta Extra: 1124
Classificacao: 2.1.08.08.01.01 ISS

Credor: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO CGC/CPF:05.903.125/0001-45
Endereco: AV. CARLOS GOMES, 181 Cidade:PORTO VELHO UF:RO

Tipo de Credito: ExtraOrcamentario
Tipo de Empenho: Extraorcam
Convenio:

Licitacao:
Modalidade: Dispensa por Limite
Processo: 12.00105-00/2020

Valor do Documento Extra: 2.527,35
Valor por Extenso: dois mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco ** centavos**********

Item	Qtd	Uni	Especificacao	Valor Unitario	Valor Total
1	1	und	Retencao do ISSQN referente a Nota Fiscal no 80/A, datada de 16.07.2020 - Empresa: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS(fl. 38) devidamente certificada pelos servidores membros da Comissao de Fiscalizacao de Recebimento e Entrega de Marmitex sendo estes: Ana Karla da Silva Feitosa, Cadastro: 73263 e Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz, Cadastro: 317000 - Portaria no 67/DEAD/GAB/SEMASF, de 19 de maio de 2020, conforme relatorio as fls. 47 a 53, constante nos Autos. Processo 12.00105-000/2020 - Tramitacao Especial "Estado de Calamidade Publica Decorrente da Pandemia causada pelo novo Coronavirus COVID 19.	2.527,35	2.527,35

Total Geral ... 2.527,35

Responsavel pela Emissao

Zélia Rocha de Farias
Gerente da Divisão de Apoio Administrativo
SEMASF
Decreto nº. 4.288/I

Ordenador da Despesa

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal - SEMASF
Decreto nº 5.405/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

BANCO DO BRASIL	Banco	Agência/Cód. do Cedente
	001-9	2757-X/20000-X

Número da Guia	Parcela	Ano	Mês	Vencimento	Validade	Emissão	Hora	Funcionário
31406571	1	2020	8	15/09/2020	15/09/2020	11/08/2020	16:29	Portal Semfazonline

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 05.903.125/0001-45 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Inscrição: 14224477 Contribuinte: 4325

RUA DOM PEDRO II, 0 - - - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016

Informações

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

Código	Tributo	Valor
7	ISS/RETIDO	2.527,35

Observações

Emissão de Segunda Via

Sub Total	2.527,35
Descontos	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Correção	0,00
Total a Recolher	**2.527,35**

00190.00009 02241.369202 01233.464179 1 83790000252735

Autenticação Mecânica

PAGO
EM 21/08/2020
DAF/SEMFAZ
Lisie Castro Moura
Assistente Administrativa
Matrícula 242894

2ª VIA

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02241.369202 01233.464179 1 83790000252735

Local de Pagamento
QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: **15/09/2020**

Cedente
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

CNPJ: **05903125000145**

Agência/Cód. do Cedente: 2757-X/20000-X

Data do Documento	Nº Documento	Parcela	Aceite	Data de Processamento
11/08/2020	0031406571001	1	N	11/08/2020

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	17/19	Real		

Nosso Número: 22413692001233464

(+) Valor do Documento: **2.527,35**

Instruções

Emissão de Segunda Via

ISS/RETIDO

(-) Desconto/Abatimento: 0,00

(-) Outras Deduções: 0,00

(+) Mora/Multa: 0,00

(+) Outros Acréscimos: 0,00

(=) Valor Total Cobrado: **2.527,35**

Sacado:

Inscrição: 14224477 - MUNICIPIO DE PORTO VELHO CNPJ: 05.903.125/0001-45

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 0 - CENTRO, PORTO VELHO - RO - 76801016

Funcionário: Portal Semfazonline

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DIVISÃO OE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - DIEF

GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

PERÍODO DE REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	8/2020
RETIFICADORA: () SIM (X) NÃO	NÚMERO DA GUIA 31406571

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL

RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PORTO VELHO

ENDEREÇO
RUA DOM PEDRO II 0, BAIRRO CENTRO

CNPJ/CPF	INSC. MUNICIPAL
05903125000145	14224477

SEMFAZ Fls. 85 Visto

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL
L C SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD

CNPJ/CPF (MF)	INSC. MUNICIPAL
21371478000106	14241094

DATA DE ENTREGA	BASE DE CÁLCULO	50.547,00
11/08/2020		
RECEBIDO POR: 01046723235 Zeila Rocha de Farias	TOTAL A RECOLHER	2.527,35

Notas Fiscais Escrituradas

NÚMERO NF.	DATA OE EMISSÃO	TIPO NOTA	SERVIÇO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DEDUÇÃO	VALOR RETENÇÃO	ALÍQUOTA	VALOR APURADO
80	16/07/2020	NFS-e de	3.2	50.547,00	0,00	50.547,00	5,00	2.527,35
				50.547,00	**0,00**	**50.547,00**		**2.527,35**

PREFEITURA PORTO VELHO SEMASF
Fls. 86
Visto

Relatório nº153/SEMASF/CCP/2020

Processo nº:	12.00105-000/2020
Objeto:	Aquisição de Marmitex - Tramitação Especial - Crédito Adicional Extraordinário - Decreto Municipal nº16.620, de 06 de Abril de 2020. "Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo nono Coronavírus (COVID-19)"
Empresa:	LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
Ata de Registro de Preço:	Pregão Eletrônico Nº111/2019 Registro de Preço Nº057/2019
Nota de Empenho nº:	**2020** 1496/2020 emitida em 11.05.2020 no valor de R$ 50.547,00 à fl.35;
Comissão de recebimento:	Portaria nº67/DEAD/GAB/SEMASF, de 20 de maio de 2020.
Despesa:	**2020** 10.23 Cota-parte da compensação financeira PA: 12.33.08.244.324.2.236 Elementos: 3390300000 – Material de Consumo 339030070000 – Gêneros de alimentação.

Versa o presente processo sobre **Aquisição de Marmitex (SRP 057/2019, PE Nº111/2019)**, tendo como finalidade o atendimento desta SEMASF.

Das folhas 02 a 85 constam os seguintes documentos:

- Memo nº89/DA/SEMASF fl.02;
- Ofício nº630/DA/GAB/SEMASF - Solicita cedência de saldo à SEMES fl.03;
- Ofício nº180/DA/SEMES fl.04 - Autorização quanto a cedência de marmitex fl.04;
- Decreto nº16.612 de 23 de Março de 2020, no qual "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19" fl.05/08;
- Decreto nº16.623, de 13 de Abril de 2020 fl.09;
- Decreto nº16.673, de 06 de Maio de 2020 fl.10;
- Ata de registro de preço fl.11/12;
- Posição de Empenho nº1385 do processo nº12.00024-00/2020 fl.13;
- Posição de Empenho nº1387 do processo nº12.00024-00/2020 fl.14;
- Requisição de gerenciamento de preço ARP Nº057/2019 fl.15/17;
- Solicitação de compra nº3291 fl.18/19;

- CEO nº127/2020 fl.20;
- Gerenciamento de registro de preço fl.21;
- Despacho à SGP fl.22;
- Despacho SGP ao DGNA fl.23/25;
- Dados da solicitação fl.26/27;
- Quadro Demonstrativo fl.28;
- Espelho de empenho nº29;
- Despacho SGG à SEMPOG fl.30/31;
- Despacho SEMPOG fl.32;
- Nota de bloqueio nº3291 fl.33;
- Despacho SEMPOG à SEMPOG fl.34;
- Nota de empenho nº1496, datada 11.05.2020, no valor de R$50.547,00, referente a aquisição de 6090 und. de marmitex fl.35;
- Portaria nº67/DEAD/GAB/SEMASF fl.36;
- Informação de pagamento fl.37;
- Nota fiscal nº80/A, datada 16.07.2020, no valor de R$50.547,00, empresa: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS fl.38;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fl.39;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais fl.40;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais fl.41;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fl.42;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas fl.43;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Distribuição, Ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais (1ºGrau) fl.44;
- Relação de certidões emitidas por data de validade fl.45;
- Memo nº128/DA/SEMASF fl.46;
- Relatório de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex nº001/2020 fls.47/53;
- Autenticidade da nota fiscal nº80/A fl.54;
- E-mail referente ao relatório de marmitex fl.55;
- Formulário – solicitação marmitex fl.56;
- Relatório nº01/2020 de Fornecimento de Marmitex fl. 57;
- Recibo fl. 58 a 78;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF fl.79;
- Empenho nº1496, datado 11.05.2020, no valor de R$ 50.547,00, referente a aquisição de 6090 und. de marmitex fl.80;
- Subempenho nº0001, empenho nº1496, datado 19.08.2020, no valor R$50.547,00, referente ao pagamento da NF nº80/A fls.81/82;
- Documento extra nº1263, no valor de R$2.527,35 fl.83;
- DAM nº31406571 fl.84;
- Identificação do Contribuinte Responsável fl.85.

SEMASF Fls. 87 Visto

Considerando a Ata do Registro de Preço 057/2019, Pregão Eletrônico 111/2019, inicio a análise da despesa a qual refere-se o mencionado termo.

1. **Da Reserva Orçamentária:**

RESERVA DE SALDO/NOTA DE BLOQUEIO	NOTA DE EMPENHO	FONTE
3291/2020 datada de 11.05.2020 no valor de R$ 50.547,00 à fl.33.	1496/2020 emitida em 11.05.2020 no valor de R$ 50.547,00 à fl.35	10.23 Cota-parte da compensação financeira PA: 12.33.08.244.324.2.236 Elementos: 3390300000 – Material de Consumo 339030070000 – Gêneros de alimentação.

1.1 Verifica-se que a Nota de Empenho e a Reserva de Saldo, foram emitidas considerando os valores indicados na Ata de Registro de Preços.

2. Do Recebimento da Nota de Empenho:

Empresa	Nota de Empenho	Valor/Data	Recebida	Prazo de entrega
LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	1496/2020	R$50.547,00	12.05.2020	Entrega e pagamentos parcelados tendo como base as requisições.

3. Da Gestão e Fiscalização Contratual:

3.1 De acordo com Art. 15 da Lei de Licitações nº 8.666/93, o recebimento do material deve ser confiado a uma comissão de no mínimo 3 (três) membros.

Ao analisar os autos, esta comissão pôde verificar que consta às fls.47/53 **Relatório da Comissão de Fiscalização de Fornecimento de Marmitex**, referente a Nota Fiscal nº080/A, emitida em 16.07.2020, Empresa: LC Serviços de Fornecimento de Alimentos Preparados) referente a aquisição de 6.090 (seis mil e noventa) und. de marmitex, fornecidos no período de 09.05.2020 a 19.06.2020, devidamente certificada e assinada por 02 (dois) servidores membros da **Comissão de Fiscalização de Fornecimento de Marmitex**, como comprovação da entrega dos materiais da referida Nota Fiscal.

3.2 Consta à fl.36 a publicação no DOM Nº2715, da **Portaria Nº67/DEAD/GAB/SEMASF**, no qual nomeia: Priscila Aparecida Vasconcelos Marcelino, matrícula: 290453, Ana Karla da Silva Feitoza Santos, matrícula:73263, Jucimar Moraes Rodrigues Queiroz, matrícula: 31700, para compor a **Comissão de Fornecimento de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex.**

3.3 Ao analisar os autos, esta comissão pôde verificar que consta **o Relatório de fornecimento de Marmitex, fls.57 referente a Nota Fiscal: nº080/A de 16.07.2020 (LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI)**, conforme Relatório de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex às fls. 47/53 devidamente assinado pelo servidor do Departamento Administrativo, como comprovação da entrega dos materiais das referidas Notas Fiscais.

3.4 Salienta-se que as certificações acima solicitadas representam ato relevante e legítimo que visa atender as exigências dispostas nos Arts. 58, III, 67 e 73 da Lei Federal nº 8666/93 e Art. 62 e 63 da Lei Federal nº 4320/64, pois ao atestarem que o serviço foi realizado, caracterizam a liquidação da despesa, bem como refletem a responsabilidade dos referidos servidores pelas informações.

Ressalta-se que as certificações dadas pelos servidores na Nota Fiscal citada com vistas à liquidação da despesa, se efetuadas de forma indevida e irregular, torna-os solidários para todos os efeitos legais e poderá ensejar a aplicação do disposto nos artigos 82 até 85 c/c Art. 92 da Lei de Licitações e Contratos administrativos, bem como o disposto nos Arts. 192 a 203 da Lei 901/90 que regulamenta os Servidores Públicos no âmbito Municipal.

4. Da Análise:

4.1. Consta Ofício nº630/DA/GAB/SEMASF - Solicita cedência de saldo à SEMES fl.03;

4.2 Consta Ofício nº180/DA/SEMES fl.04 - Autorização quanto a cedência de marmitex fl.04;

4.3 Consta Decreto nº16.612 de 23 de Março de 2020, no qual "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19" fl.05/08;

4.4. Consta Decreto nº16.623 de 13 de Abril de 2020, no qual "Abre Orçamento do Município de Porto Velho para o exercício de 2020, Crédito Adicional Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 à fl.09;

4.5 Consta Empenho nº1496, de 11.05.2020, no valor de R$50.547,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e sete reais) à fl.35, considerando que o empenho foi emitido em 11.05.2020 e recebido pela Empresa LC Serviços de Alimentos no dia 12.05.2020, entre os dias 09.05.2020 e 11.05.2020 foram fornecidos 367 marmitex, visto que, o processo se encontrava em fase de tramitação na SGP e SEMPOG entre os dias 07.05.2020 e 11.05.2020 (fls.23/34), contudo, **não poderia haver interrupção no fornecimento de marmitex nesse período de Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto nº16.612, de 23 de Março de 2020, Art.1º à fl.05**. Cabe ressaltar, que a mesma empresa vencedora do PE nº111/2019, SRP nº057/2019, já estava prestando serviço a esta Secretaria visando atender a População de Rua, conforme posição de empenho nº1385 e nº1387, do processo nº12.00024-00/2020 fl.13/14;

4.6 Consta à fl.38, Nota fiscal nº80/A, datada 16.07.2020, no valor de R$ 50.547,00, empenho nº1496, referente ao fornecimento de 6.090 (seis mil e noventa) und. de marmitex, no período de 09.05.2020 a 19.06.2020, conforme citado no item 4.5 a referida Nota Fiscal inicia com o fornecimento de marmitex na data de 09.05.2020, data na qual o processo estava em fase de tramitação;

4.7 Decreto nº16.673, de 06 de Maio de 2020 fl.10;

4.8 Consta Ata de Registro de Preço fl.11/12;

4.9 Consta empenhos nº1385, nº1387, referente a aquisição de marmitex para atender a população de rua em virtude da pandemia COVID-19, do processo nº12.00024-00/2020 fl.13/14;

4.10 Consta Despacho da SGP, no qual se manifesta favorável quanto a aquisição de marmitex fl.25/26;

4.11 Consta Portaria Nº67/DEAD/GAB/SEMASF - **Comissão de Fornecimento de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex** fl.36;

4.12 Consta autenticidade da Nota Fiscal: nº080/A fl.54;

4.13 Constam Documentos que comprovam a Regularidade Fiscal das Empresas: LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS fls.39/45;

4.14 Consta à fl. 45, Relação das certidões emitidas por data de validade, no qual a **Certidão Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida** até 26/04//2020, teve sua validade prorrogada até 24/08/2020.

4.15 Consta Relatório de Fiscalização de Recebimento e Entrega de Marmitex fl.47/53;

4.16 Consta Recibo à fl.58, datada 09.05.2020, referente a entrega de 150 und. de Marmitex, para o pagamento da Nota Fiscal nº80/A à fl.38, referente ao empenho nº1496 fl.35, o qual contabilizam a aquisição de 6.090 (seis mil e noventa) und. de marmitex, foram contabilizados apenas 67 (sessenta e sete) und. de marmitex deste recibo para o empenho nº1496, visto que a mesma Empresa somou as 83 (oitenta e três) und. restante para ser pago no empenho nº1385, do processo nº12.00024-000/2020 fl.13;

4.17 Consta Empenho nº1496, datado 11.05.2020, no valor de R$ 50.547,00, referente a aquisição de 6090 und. de marmitex fl.80;

4.18 Consta Subempenho nº0001, empenho nº1496, datado 19.08.2020, no valor R$50.547,00, referente ao pagamento da NF nº80/A fls.81/82.

5.Da Conclusão da Análise

Insta salientar que esta Comissão de Controle Processual não procedeu à auditoria, à inspeção, à fiscalização ou a qualquer verificação in loco em relação aos procedimentos no que se refere ao processamento da despesa subexaminem, sendo de responsabilidade exclusiva, a quem atestou a sua liquidação e certificou as faturas, ou seja, a comissão de recebimento ou os servidores indicados nas Notas de Subempenho, cabendo a esta Divisão,

tão somente a análise dos documentos constantes no Processo Administrativo em seu aspecto formal.

Portanto, opina-se pelo envio dos autos ao Gabinete da Secretária para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei nº 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento na forma da lei.

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Presidente da Comissão de Controle Processual
Portaria nº09/GAB/SEMASF de 12.02.2020

Luciana Luzmila Araújo Reyes
Membro da Comissão de Controle Processual
Portaria nº09/GAB/SEMASF de 12.02.2020

Maria do Livramento Gomes de Oliveira
Membro da Comissão de Controle Processual
Portaria nº09/GAB/SEMASF de 12.02.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 08/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Análise Processual de prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade execução de controle nas prestações de contas de Diárias e Suprimentos de Fundos atribuídos aos servidores da SEMASF, conforme § 9º do Art. 13 do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019 e § 10. do Art. 21 do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, respectivamente,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Processual de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos, com a finalidade de controle na Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos concedidos por esta Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Rafaela Beleza Fernandes	313304	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete analisar e referendar homologação ou não ao Secretário da SEMASF das Diárias e Suprimentos de Fundos concedidos aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas abaixo:

DIÁRIAS:

- Da Prestação de Contas – Art. 13, do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019.

SUPRIMENTO:

- Da Prestação de Contas – Artigos 20 ao 25, do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e Cumpra.

Porto Velho-RO,10defevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3F7CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 09/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com stos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamento, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Rosilene Maria da Silva	244045	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete executar os controles de processos administrativos de despesas e inscrições de restos a pagar, emitindo relatórios de Exames (art.6º), conforme Anexo XIII do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017, observando ainda os procedimentos obrigatórios descritos no seu art.4º e seus Incisos, sendo-lhe atribuídas ainda as seguintes funções:

I – Exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;
II – Apoiar, quando solicitado, os trabalhos da Controladoria Geral do Município – CGM facilitando o acesso a documentos e informações.

Art. 4º A Comissão de Controle Processual terá o **prazo de 05 (cinco) dias** para análise e emissão do Relatório de Exame em conformidade com os art.5º e 6º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

Art. 5º Cada processo administrativo concluso a Comissão encaminhará ao Departamento Administrativo – DA para liquidação das despesas e envio para pagamento, conforme Anexo XIV – Fluxograma do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 08/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Análise Processual de prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade execução de controle nas prestações de contas de Diárias e Suprimentos de Fundos atribuídos aos servidores da SEMASF, conforme § 9º do Art. 13 do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019 e § 10. do Art. 21 do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, respectivamente,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Processual de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos, com a finalidade de controle na Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundos concedidos por esta Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Rafaela Beleza Fernandes	313304	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	PRESIDENTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete analisar e referendar homologação ou não ao Secretário da SEMASF das Diárias e Suprimentos de Fundos concedidos aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas abaixo:

DIÁRIAS:

- Da Prestação de Contas – Art. 13, do Decreto nº 16.242, de 10 de outubro de 2019.

SUPRIMENTO:

- Da Prestação de Contas – Artigos 20 ao 25, do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e Cumpra.

Porto Velho-RO,10defevereiro de 2020.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família
SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3F7CBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 09/GAB/SEMASF/2020

"Nomeia Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamento, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores baixo relacionados, para compor a Comissão de Controle Processual – CCP no âmbito da Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, a partir da data da publicação.

Onde se lê: Designar

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Rosilene Maria da Silva	244045	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Marcele Noboa dos Santos	191065	MEMBRO

Leia-se: Designar, Alterar e Incluir

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
Marcele Noboa dos Santos	191065	PRESIDENTE
Luciana Luzmila Araujo Reyes	72265	MEMBRO
Maria do Livramento Gomes de Oliveira	320797	MEMBRO

Art. 2º A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º À Comissão compete executar os controles de processos administrativos de despesas e inscrições de restos a pagar, emitindo relatórios de Exames (art.6º), conforme Anexo XIII do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017, observando ainda os procedimentos obrigatórios descritos no seu art.4º e seus Incisos, sendo-lhe atribuídas ainda as seguintes funções:

I – Exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;
II – Apoiar, quando solicitado, os trabalhos da Controladoria Geral do Município – CGM facilitando o acesso a documentos e informações.

Art. 4º A Comissão de Controle Processual terá o **prazo de 05 (cinco) dias** para análise e emissão do Relatório de Exame em conformidade com os art.5º e 6º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

Art. 5º Cada processo administrativo concluso a Comissão encaminhará ao Departamento Administrativo – DA para liquidação das despesas e envio para pagamento, conforme Anexo XIV – Fluxograma do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017.

PROCESSO DE DESPESAS – COMPRAS E SERVIÇOS

CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROCESSO Nº:12.00105-000/2020 – Aquisição de Marmitex

ITEM	Procedimento	SIM	NÃO	Obs
01	**Processo administrativo devidamente autuado**, protocolado, numerado e rubricado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a descrição na capa da numeração do processo, do interessado e data da autuação (caput do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93).	02/92		
02	**Reserva de Saldo Orçamentário** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, com data e assinatura.	33		
03	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	80		
04	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	80		
05	**Nota Fiscal/Fatura, com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho**, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	38		
06	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidades verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)	40/45/79		
07	**Ordem de pagamento** emitida pela unidade requisitante, com preço unitário, marca, quantidade, retenção dos impostos, volume e dimensão, quando for o caso (especificação completa do produto ou serviço).	81/82		
08	**Despacho** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ com **autorização do pagamento** pelo ordenador da despesa.	92		

Nota: No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deverá se repetir a conferência das fases posteriores ao empenho.

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Cadastro: 191065

DESPACHO

Do: DEAD/SEMASF
Para: GAB/SEMASF

Encaminhamos o **Processo nº 12.00105-000/2020**, para **AUTORIZO** do pagamento das despesas, de acordo com os dados apresentados a Seguir:

LC SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS				
	NOTA FISCAL	EMPENHO	NE/LIQUIDAÇÃO	FONTE
01	Nº80/A fl.38	Nº1496 fl.80	Nº1496 fl.81/82	10.23

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Cadastro: 258534

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo – SEMASF

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF

DESPACHO

Do: GAB/SEMASF
Para: DGF/SUFIN/SEMFAZ

No uso das atribuições conferida no Art.1, combinado com parágrafo único do Decreto n°12.931 de 19 de fevereiro de 2013. **Autorizo** o pagamento das despesas do **Processo N°12.00105-000/2020 (Aquisição de Marmitex – SRP 057/2019, PE 111/2019).**

Porto Velho, 19 de Agosto de 2020.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

FL.Nº.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DATA:...../...../.....

PROC. Nº...../...../.....

À Divisão de Pagamento, para confirmação do empenho/sub-empenho, recurso para pagamento, contas débito e crédito e emissão de ordem(ns)bancária(s) e guia(s) do processo, na forma legal.

EMPENHOS	ORDEM PAGAMENTO Nº	DÉBITAR CONTA/DÉBITO AGÊNCIA: Nº C/C REDUZIDO	JTAU CREDOR BANCO 6389 AGÊNCIA:	VALOR BRUTO R$	INSS OBN:	ISSQN OBN:	IRRF/IRPJ OBN:	DARF OBN:	OUTROS: Pagamento autorizado Encontro de contas	VALOR LÍQUIDO R$	() OBN () NFIN. Nº
2020 () 2020						31121					
1496-1	1263	25402-9	14048-1	50547,00	-	2.527,35	-	-	-	48.019,65	31120
									TOTAL - R$		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – SEMFAZ – Fls. 03

DIVISÃO DE PAGAMENTO – DGT/DGF
Confirmados C/C do credor e a débito.

Resp. pela confirmação acima descrita e NF

CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E RETENÇÕES:
CONFERIDO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E EMITIDOS DAM´S :
ISSQN () INSS() IRRF () DARF ()

CONFERIDO REGULARIDADES FISCAL DAS CERTIDÕES
>INSS () CNDT () ESTADUAL() MUNICIPAL() FGTS()
DIVIDA ÁTIVA DA UNIÃO E PREVIDENCIÁRIA()
CERTIDÃO DO IMÓVEL ()

CONFERIDOS CERTIDÕES EM TEMPO HÁBIL E CONFERENCIAS

À DIVISÃO DE CONTROLE DAS FINANÇAS-DGF/DAF
Confirmado pagamentos das contas acima descritos.

Emitido ordem bancária em favor do credor acima descritos.
(X) *PAGAMENTO ENVIADO* 21 / 03 / 2020
() *PAGAMENTO REENVIADO*/...../.....

Lisie Castro Moura
Resp.emissão de OBN - Nota Financeira

Após anexado guias/comprovantes nº..... e confirmado itens acima mencionados encaminhamos os autos à DGT -DGF/SEMFAZ, para dar continuidade processual.

Assistente Administrativa
Matrícula 242884

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SEMFAZ

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo : Z:\BANCO DO BRASIL\BBTransf\RETORNO\Retorno
Agência / Conta Débito : 2757X/0000254029

Credor : LC /SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREP
CNPJ / CPF : 21371478000106
Banco / Agencia / Conta ... : 341/6389/0000140481
Data do Credito : 21/08/2020
Nº Remessa : 72917
Nº Retorno : 31120

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000002062	48.019,65		0121371478000106
Valor Total:	48.019,65		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento Financeiro

PMPV - SEMFAZ - Processo nº 95 - Assinatura

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: Z:\BANCO DO BRASIL\BBTransf\RETORNO\Retorno-

Agência / Conta Débito.: 2757X/0000254029

Credor.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CNPJ / CPF.....: 05903125000145

Banco / Agencia / Conta..: 000/0000/0000000000

Data do Credito.....: 21/08/2020

Nº Remessa.....: 72918

Nº Retorno.....: 31121

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
OB000002064	780,64	00191836400000780640000000224136920012361 89	0105903125000145
OB000002065	2.527,35	00191837900002527350000000224136920012334 64	0105903125000145
OB000002066	505,64	00195836400000505640000000224136920012398 12	0105903125000145
OB000002067	505,64	00197836400000505640000000224136920012333 94	0105903125000145
Valor Total:	**4.319,27**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF
Av. 7 de Setembro, 744 – Centro - Porto Velho(RO) – CEP: 76.800-000 - Fone(fax): 3901-3105

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Processo nº
Folha n.º: 96
Assinatura
SEMFAZ

DESPACHO

DE: Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ
PARA: DGAD/SEMFAZ

Assunto: Processo Administrativo nº 12.00125-001/2020

Senhor (a) Secretário (a)

CONSIDERANDO o teor do **Decreto Municipal nº 11.241, de 26 de fevereiro de 2009**, que descentralizou a execução orçamentária no âmbito municipal, designando por indicação do respectivo ordenador de despesas servidores para emissão de empenho, subempenho e liquidação da despesa;

CONSIDERANDO que cabe a secretaria que autuou o processo administrativo observar o fiel cumprimento do Art. 64 da Lei Federal nº 4.320/64, emitindo despacho exarado por autoridade competente, **AUTORIZANDO** o pagamento da despesa;

CONSIDERANDO que **Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013**, delegou competência de **ORDENADORES DE DESPESAS** aos secretários municipais, titulares de autarquias, empresas públicas e fundações, portanto, é de responsabilidade de cada titular do órgão, zelar pelo fiel cumprimento dos princípios da administração pública, bem como, é de inteira responsabilidade do ordenador de despesa de cada órgão fazer cumprir os estágios da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento);

CONSIDERANDO que as atribuições do Departamento de Administração Financeira estão definidas no **Decreto Municipal nº 12.853, de 03 de dezembro de 2012**, que em consonância com o Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/64. caracteriza o órgão como Tesouraria, portanto, não tendo atribuição e/ou competência para realizar qualquer que seja o estágio da despesa pública (Empenho, Liquidação e Pagamento), bem como, não cabe ao órgão rever todos os atos administrativos praticados pelas secretarias contratantes (Gestoras Orçamentárias e Financeiras dos Contratos); informamos que:

CONSIDERANDO anexo da instrução normativa nº002/CGM/2015 de 29/06/2015
Formulário de Orientações para Instrução Processual

Em atenção à **determinação de Vossa Senhoria autorizando o pagamento** do processo em referência, o Departamento de Gestão Financeira – DGF/SEMFAZ realizou os **procedimentos operacionais** abaixo assinalados:

Porto Velho, ___/___/2020

Responsável Pelo Envio
DGF/SEMFAZ

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G.: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
No Empenho .: 2020/001496 Estimativo Recurso Extraordinario Categoria: 1 Comum
Orgao: 12 SECR.MUN.ASS.SOCIAL E DA FAMILIA-SEMASF
Unidade: 33 FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Dotacao: 0824403242.236000. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC
Desdobramento: 3.3.90.32.03.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

SEMASF Fls 1664 1977 92

Credor: 21250 LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADO
Endereco ...: RUA BARAO DO RIO BRANCO Fone ..:
Cidade: PORTO VELHO RO

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: SRP 57 PE 111/19 Ano: 2019 Data Homologacao:
Solicitacao : Proc.Compra : 12.00105-00/2020 Ano: 2020
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio:
Emissao: 11.05.2020

Parcelas

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
1	19.09.2020	50.547,00	0,00

Valores

Empenhado (Bruto)...:	50.547,00
Anulado:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado:	50.547,00
A Pagar:	0,00
Pago (Financeiro)...:	48.019,65
Retido.....:	2.527,35
Total Pago:	50.547,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	6090,00	UND	Aquisicao de refeicoes tipo Marmit ex para atender a populacao em sit uacao de rua, atraves de gerenciam ento no Sistema de Registro de Pre cos no057/2019, Pregao Eletronico no 111/2019/SML/PMPV. Quantitativo para a referida aquisicao foi ced ido pela Secretaria Municipal de E sporte e Laser - SEMES.	8,30

Movimentacao

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho Contrapartida
307594	11.05.20	Empenho Estimativa		2020/001496

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
5	50.547,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes:

307863 19.08.20 Subempenho 0001/001496

Liquidacao para o pagamento das despesas com a Aquisicao de refeicoes tipo marmitex para atender a populacao em situacao de rua em parceria com a Arquidiocese de Porto Velho, conforme Nota Fiscal no 80/A, datada de 16.07.2020 - Empresa: LC SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS(fl. 38) devidamente certificada pelos servidores membros da Comissao de Fiscalizacao de Recebimento e Entrega de Marmitex sendo estes: Ana Karla da Silva

Fls. 98
Visto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o Processo Administrativo nº **12.00105-00/2020**, devidamente autuado, rubricado e numerado das folhas 02 a 98, consta à fl.97 posição de empenho referente a liquidação e pagamento das despesas.

Porto Velho, 22 de setembro de 2020.

Marcele Noboa dos Santos
Cadastro: 191065

Hildevânia Benedita Cabral Ferreira
Diretora do Departamento Administrativo - SEMASF

Do: GAB/SEMASF
Para: DEAD/SEMASF

Autorizo o encerramento do Processo Administrativo nº **12.00105-00/2020**, conforme as especificações do despacho acima.

Porto Velho, 22 de setembro de 2020.

Adriane do Nascimento Soares
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF